

EDITAL Nº 73/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 4 de dezembro de 2023, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/2023, 16 de fevereiro, em nome do **Município de Cantanhede**, referente ao prédio sito na zona na Zona Industrial de Febres II, na localidade de Fontinha, freguesia de Febres e concelho de Cantanhede.

A alteração, de iniciativa Municipal, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 4 de outubro de 2023, respeita o disposto na 3ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, e apresenta as seguintes características:

-----A alteração contempla: -----

- Aumento da área de intervenção e da área loteada, que passa de 43.461,00m² (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados) para 47.116,00m² (quarenta e sete mil cento e dezasseis metros quadrados), aumento proveniente da anexação dos prédios e parcelas abaixo descritos, propriedade do Município de Cantanhede;
- Aumento da área do Lote nº 32, que passa 8.165,00m² (oito mil cento e sessenta e cinco metros quadrados) para 10.024,00m² (dez mil e vinte e quatro metros quadrados);
- Aumento da área total dos lotes, que passa 34.043,00m² (trinta e quatro mil e quarenta e três metros quadrados) para 35.902,00m² (trinta e cinco mil novecentos e dois metros quadrados);
- Aumento da área do polígono máximo de implantação do Lote nº 32, que passa de 4.871,00m² (quatro mil oitocentos e setenta e um metros quadrados) para 6.133,00m² (seis mil cento e trinta e três metros quadrados);
- Aumento da área total do polígono máximo de implantação, que passa de 17.916,00m² (dezassete mil novecentos e dezasseis metros quadrados) para 19.178,00m² (dezanove mil cento e setenta e oito metros quadrados);
- Aumento da área máxima de implantação do Lote nº 32, que passa de 4.082,50m² (quatro mil e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) para 5.012,00m² (cinco mil e doze metros quadrados);
- Aumento da área total máxima de implantação, que passa de 16.069,50m² (dezasseis mil e sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados) para 16.999,00m² (dezasseis mil novecentos e noventa e nove metros quadrados);
- Diminuição do índice de ocupação do solo (Io) total do loteamento, que passa de 37% para 36%;
- Aumento da área de cedência para o domínio público, que passa de 9.418,00m² (nove mil quatrocentos e dezoito metros quadrados) para 11.214,00m² (onze mil duzentos e catorze metros quadrados), sendo que destes, 748,00m² (setecentos e quarenta e oito metros quadrados) já se encontram integrados no domínio público, ficando com a área de 10.466,00m² (dez mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados) destinados a integrar, mas ainda não integrados;
- Alteração da confrontação a poente do Lote nº 32, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14519/20230228, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 5174 da respetiva freguesia.

-----Ficando com a seguinte descrição: -----

-----Prédio com a área de 571,00m² (quinhentos e setenta e um metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4987/19970716, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 10016 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 60,00m² (sessenta metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4988/19970716, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9896 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o



nº 5149/19971230, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9961 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 10502/20101119, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9962 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14068/20200110, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9963 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14069/20200110, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9964 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6503/20000629, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9990 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 212,00m² (duzentos e doze metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1876/19900710, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9991 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14018/20191107, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9993 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 132,00m² (cento e trinta e dois metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3224/19921130, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9994 da respetiva freguesia; -----

-----Parcela de terreno com a área de 900,00m² (novecentos metros quadrados) a desanexar do prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 329/19870330, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9995 da respetiva freguesia; -----

-----A área do terreno a lotear é de 47.116,00m² (quarenta e sete mil cento e dezasseis metros quadrados), a área total dos lotes é de 35.902,00m² (trinta e cinco mil novecentos e dois metros quadrados), a área total dos polígonos máximos de implantação é de 19.178,00m² (dezanove mil cento e setenta e oito metros quadrados), a área total máxima de implantação é de 16.999,00m² (dezasseis mil novecentos e noventa e nove metros quadrados), o índice de ocupação do solo do loteamento é de 36%, o número de lotes é de 8 (oito), os lotes têm como uso permitido o de indústria, armazém, serviços e atividades complementares de desenvolvimento integrado de comércio, logística e vigilância.. -----

-----**LOTE Nº 32** – Com a área de 10.024,00m² (dez mil e vinte e quatro metros quadrados), confrontando do Norte com Município de Cantanhede, do Sul com Arruamento, do Nascente com Lotes nº 28, nº 29 e nº 31 e do Poente com Arruamento Projetado, com o polígono máximo de implantação de 6.133,00m² (seis mil cento e trinta e três metros quadrados), a área máxima de implantação de 5.012,00m² (cinco mil e doze metros quadrados), com 50% de índice de ocupação do solo e altura máxima de 15,00m (quinze metros), com o uso permitido indústria, armazém, serviços e atividades complementares de desenvolvimento integrado de comércio, logística e vigilância.-----

-----São cedidos para integração no domínio público municipal a área de 11.214,00m² (onze mil duzentos e catorze metros quadrados), destinados a vias, estacionamento e passeios, sendo que destes, 748,00m² (setecentos e quarenta e oito metros quadrados) já se encontram integrados no domínio público, ficando com a área de 10.466,00m² (dez mil quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados) destinados a integrar, mas ainda não integrados. -----

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 4988/19970716, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9896 da respetiva freguesia, fica com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) e a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede e do Sul com Caminho e Lote nº 32. -----

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 5149/19971230, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9961 da respetiva freguesia, fica com a área de 2.780,00m² (dois mil setecentos e oitenta metros

quadrados) e a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede e do Sul com Arruamento Projetado. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 10502/20101119, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9962 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.030,00m² (mil e trinta metros quadrados) e a confrontar do Norte com Vala, do Sul com Arruamento Projetado, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14068/20200110, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9963 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.050,00m² (mil e cinquenta metros quadrados) e a confrontar do Norte com Vala, do Sul com Arruamento Projetado, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14069/20200110, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9964 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.912,00m² (mil novecentos e doze metros quadrados) e a confrontar do Norte com Vala, do Sul com Arruamento Projetado, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 6503/20000629, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9990 da respetiva freguesia, fica com a área de 344,00m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados) e a confrontar do Norte com Município de Cantanhede e Arruamento, do Sul e do Nascente com Município de Cantanhede e do Poente com Estrada. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1876/19900710, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9991 da respetiva freguesia, fica com a área de 442,00m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados) e a confrontar do Norte e do Nascente com Arruamento, do Sul e do Poente com Município de Cantanhede. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14018/20191107, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9993 da respetiva freguesia, fica com a área de 121,00m² (cento e vinte e um metros quadrados) e a confrontar do Norte, do Sul e do Poente com Município de Cantanhede e do Nascente com Caminho. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 3224/19921130, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9994 da respetiva freguesia, fica com a área de 628,00m² (seiscentos e vinte e oito metros quadrados) e a confrontar do Norte com Município de Cantanhede, do Sul e do Nascente com Caminhos Públicos e do Poente com Lote nº 32. -----

----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 329/19870330, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 9995 da respetiva freguesia, fica com a área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados) e a confrontar do Norte, do Nascente e do Poente com Município de Cantanhede e do Sul com Lote nº 32. -----

Cantanhede, 4 de dezembro de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)